MOÇÃO N º 0021/2025
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve solicita que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim delibere Moção de Aplauso ao Senhor NEIDSON DE BARROS SOARES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde e à comunidade de nosso Município e do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Neidson de Barros Soares é uma figura de inquestionável relevância para o nosso município e estado, com uma trajetória marcada pela dedicação à saúde pública e à representação política. Nascido em Guajará-Mirim, em 09 de janeiro de 1975, ele trilhou um caminho de formação sólida, graduando-se em Medicina e Cirurgia pela Universidade Privada Del Valle, com diploma revalidado pela Universidade Federal do Mato Grosso em 2002.

Sua experiência profissional na área da saúde é vasta e multifacetada, atuando por anos como Médico na Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim (Agosto de 2002 a Julho de 2014) na Atenção Básica de Saúde, pronto-socorro e procedimentos cirúrgicos menores. Ele também foi Médico Clínico Geral em Nova Mamoré (Maio de 2005 a Dezembro de 2013). Sua dedicação ao atendimento de casos críticos é evidenciada pelo seu trabalho como Médico Emergencista e UTI no Governo do Estado de Rondônia (Dezembro de 2006 a Março de 2023), atuando no Pronto Socorro João Paulo II.

Atualmente, ele continua a servir a comunidade como médico intensivista no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e na UTI do Hospital João Paulo II, além de atuar como Médico Ultrassonografista na UBS do Planalto em Nova Mamoré.

Adicionalmente, Dr. Neidson dedicou-se à vida pública, sendo eleito Deputado Estadual em 2014 e reeleito em 2018, demonstrando sua capacidade de representação e compromisso com o desenvolvimento de Rondônia. Por sua postura, competência profissional, e inquestionável contribuição para a saúde e a sociedade, esta Moção de Aplauso se faz uma justa homenagem ao seu legado.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 01 de dezembro de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora PDT

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 01/12/2025 às 14:07, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **764003** e o código verificador **D11B0DC3**.

Docto ID: 764003 v1